



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 014, DE 25 FEVEREIRO DE 2022.

Considerando os Feriados dos dias 01/03/2022, terça feira de Carnaval e 02/03/2022, quarta-feira de Cinzas;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia: 28/02/2022.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.